DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **PREFEITURA MUNICIAPAL DE RIO DAS ANTAS**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Responsável pela Demanda**:** Valdecir Hinsching

E-mail: engenharia@riodasantas.sc.gov.br Telefone: (49) 3564- 0731

1. Objeto: Chamamento público para credenciamento de Empresas de Serviços de Conservação de Energia – ESCO para celebrar termos de compromisso com a Prefeitura a fim de representá-la em chamadas públicas sob contrato de risco junto às concessionárias ou permissionárias de energia elétrica e ao PROCEL no que se refere à elaboração e a apresentação de diagnóstico energético e sua respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica em suas instalações.

2. Justificativa da necessidade da contratação: Em um cenário de crescente necessidade por soluções energéticas eficientes e sustentáveis, o Poder Público tem o dever de buscar maneiras de otimizar suas atividades e estruturas. Nesse sentido, a Lei nº 9.991/2000 determina que as concessionárias e permissionárias de energia elétrica reservem parte de sua receita para financiar Programas de Eficiência Energética (PEE). Esses programas, regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), selecionam e financiam os melhores projetos do setor público e privado.

A participação do setor público nesses programas representa uma grande oportunidade para os municípios, pois os recursos são cedidos a Fundo Perdido. Isso significa que a implementação de projetos de eficiência energética pode ser feita sem o desembolso de verbas públicas, eliminando o impacto ao erário. Além disso, a iniciativa resulta na redução permanente dos custos com energia.

Por essa razão, a contratação da empresa se dará na modalidade de contrato de risco. Sua remuneração ocorrerá exclusivamente com os recursos cedidos pelo fundo perdido, caso o projeto seja selecionado. Assim, o município não terá despesa alguma, independentemente de a proposta ser aprovada ou não.

Após a contratação, a empresa de eficiência energética, em conjunto com a administração municipal, realizará um diagnóstico inicial para definir o campo de aplicação prioritário. Além da elaboração e apresentação da proposta, caso o projeto seja selecionado, a contratada será responsável por planejar, gerenciar e executar todas as etapas da obra, até a sua conclusão e comprovação dos resultados.

Todo o processo deve seguir as normas do edital da Chamada Pública das concessionárias e os Procedimentos do Programa de Eficiência Energética (PROPEE) da ANEEL. Os projetos podem ser apresentados nas seguintes categorias: Poder Público, Serviços Públicos e Iluminação Pública. A empresa contratada fará um diagnóstico energético inicial e, em conjunto com a administração municipal, definirá a área de aplicação prioritária para o projeto.

É importante ressaltar que os repasses financeiros para a contratada só ocorrerão após a conclusão e aprovação de cada etapa. Qualquer inconsistência entre o projeto original e a execução implicará no risco de a empresa não receber os recursos.

Com base em tudo isso, fica clara a oportunidade singular que o PEE oferece ao poder público municipal. A iniciativa permite alcançar resultados econômicos e utilitários significativos sem assumir riscos técnicos ou financeiros, o que justifica plenamente a concretização do objeto.

3. Grau de prioridade da compra: ☒ Alto ☒Normal ☐Baixo

4. Estimativa de valor: não há

5. Prazo de entrega/ execução: conforme informados na ordem de serviço

6. Local e horário da entrega/execução: conforme informado na ordem de serviço

7. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda:
☐ Sim ☒Não

8. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Amanda Niquelatti Soligo

Assinado digitalmente por:
VALDECIR HINSCHING
065.310.999-76
01/10/2025 15:09:29

Secretária de Planejamento

Rio das Antas, 26 de setembro de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 01/10/2025 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pae966d6e541d8.

OBSERVAÇÕES:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2025 15:09 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pae966d6e541d8.